

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
RESPONSÁVEL FAMILIAR

Eu, MARIA IVANILDA BARROSO DE SOUSA,
CPF 872.092.50344, ou Título de Eleitor 042014020760, declaro, sob as penas
da lei, que moro no domicílio de endereço
TRAVESSA 15 Nº 2013, ALTO NEGRE II, MARACANAÍ

indicado no Cadastro Único.

Declaro ter clareza de que:

- É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.
- É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- A qualquer tempo poderei ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.
- A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

MARACANAÍ, 10 DE AGOSTO DE 2026

Local e data

Maria Ivanilda BARROSO de Sousa

Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar